



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA APLICAÇÃO DE PROVAS QUE SRÃO REALIZADAS PARA SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1772/2024, bem como parecer jurídico, reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: BEATRIZ LINO SILVA - MEI

CNPJ: 19.543.089/0001-60

TOTAL: R\$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais).

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pelas empresas estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A prestação de serviços disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

Pedro de Toledo, 04 de dezembro de 2024.

Eleazar Muniz Junior
Prefeito Municipal